

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 072/2020

Município: Conceição do Castelo

**Objeto:** Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).

### 1. DA NOTIFICADA

<b>Notificada:</b>	CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
<b>CNPJ:</b>	28.151.363/0001-47
<b>Endereço:</b>	Av. Governador Bley, 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES

### 2. DA NOTIFICANTE

<b>Notificante:</b>	ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo
<b>CNPJ:</b>	26.064.356/0001-82
<b>Endereço:</b>	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

### 3. DOS FATOS

Na ação de fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água de Conceição do Castelo, realizada entre os dias 18 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório RF/DS/GSB/071/2020 e requerem ações urgentes e imediatas.

### 4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, conforme Artigo 20 da Resolução ARSP 018/2018, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 86544918.

Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

### 5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL

<b>Nome:</b> Jéssica Novelli	<b>Matrícula:</b> 4186630
<b>Assinatura/Carimbo:</b>	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b> Vitória - ES
	<b>Hora:</b>

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Assinatura/Carimbo:</b>	<b>Data:</b>
	<b>Local:</b>
	<b>Hora:</b>

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 072/2020**

**Município: Conceição do Castelo**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>CONSTATAÇÃO C1</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Rua Bouganville, Nº 347-B, B. Zorzal, Conceição Do Castelo (Ponto 01) – HD: Y11F397672 às 01:00 do dia 20 de fevereiro de 2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE- Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C1:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A	R\$ 626,88
<b>CONSTATAÇÃO C2</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Projetada, S/N, B. Laurrieu, Conceição Do Castelo (Ponto 02) – HD: Y09N644021 das 12:00h do dia 18 de fevereiro de 2019 às 12:15h do dia 20 de fevereiro de 2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e vigentes.			
<b>PENALIDADE C2:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A	R\$ 626,88
<b>CONSTATAÇÃO C3</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 18 de fevereiro de 2019; às 12:30h; às 13:00h; às 15:15h; das 18:45h às 19:15h; das 22:00h às 22:15h; das 22:45h às 06:00h do dia 19/02/2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE- Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C3:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A	R\$ 626,88

Município: Conceição do Castelo

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>CONSTATAÇÃO C4</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 19 de fevereiro de 2019; às 06:30, às 07:00h, às 07:45h, às 08:30h, às 09:15h, às 09:45, às 11:00h; das 13:00h às 13:15h; às 13:45h; das 14:15h às 14:30h; às 15:00h; às 16:15h; às 16:45h; às 21:30h; às 22:00; das 22:30h às 00:30h do dia 20/02/2019.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE-Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C4:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A	R\$ 626,88
<b>CONSTATAÇÃO C5</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 20 de fevereiro de 2019; das 01:00h às 05:45h; às 06:15; às 07:00h; às 07:30h; às 08:45h; às 10:00h; às 10:30h; das 11:15h às 12:30h.			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.			
<b>NÃO CONFORMIDADE-Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I	
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.			
<b>PENALIDADE C5:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A	R\$ 626,88
<b>CONSTATAÇÃO C6</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rodovia ES 165, Nº 559, B. Pedro Rigo, Conceição Do Castelo (Ponto 04) – HD: Y07N284402 às 12:30h do dia 18 de fevereiro de 2019; às 23:30h do dia 18 de fevereiro de 2019; às 00:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 00:45h às 01:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 02:00h às 02:15h do dia 19 de fevereiro de 2019; às 23:30h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 00:15h às 00:30h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 01:30h às 02:45h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 03:15h às 04:15h do dia 20 de fevereiro de 2019.			

**Município: Conceição do Castelo**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

#### 7. DAS CONSTATAÇÕES

<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE- Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C6:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A R\$ 626,88
<b>CONSTATAÇÃO C7</b>	Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Antonio Da Silva, Nº 219, B. Nicolau De Vargas, Conceição Do Castelo (Ponto 05) – HD: Y13S874139 das 13:00h às 22:15h do dia 18 de fevereiro de 2019; das 06:00h às 07:15h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 07:45h às 12:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 13:45h às 15:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; às 15:45 do dia 19 de fevereiro de 2019; das 16:15h às 21:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 06:30h às 08:30h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 09:00h às 12:15h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 13:00h às 13:30h do dia 20/02/2019.		
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.		
<b>NÃO CONFORMIDADE- Resolução n.º 18/2018</b>	Grupo 3	Artigo 14	Inciso I
	Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.		
<b>PENALIDADE C7:</b>	MULTA DE	R\$ 398,93	A R\$ 626,88

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 072/2020

**Município: Conceição do Castelo**

**Objeto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6).**

### 8. DA DETERMINAÇÃO

**Determinações D1 a D7:** A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

### 9. ANEXOS

Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/070/2020.